



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Contratos
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 575/2023 IGESDF
PROCESSO SEI n.º 04016-00104923/2022-35

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO
N.º 575/2023, QUE
ENTRE SI CELEBRAM
O INSTITUTO DE
GESTÃO
ESTRATÉGICA DE
SAÚDE DO DISTRITO
FEDERAL - IGESDF E
A
EMPRESA GREINER
BIO-ONE BRASIL
PRODUTOS
MEDICOS
HOSPITALARES
LTDA, CUJO OBJETO
É A AQUISIÇÃO
DE INSUMOS DE
LABORATÓRIO.**

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor **ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal sob o n.º 11.*** – OAB/DF e CPF n.º ***.531.***-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 71.957.310/0001-47, estabelecida à AV AFFONSO PANSAN n.º 1967, Bairro Vila Bertini, AMERICANA/SP CEP: 13.473-620, telefone: (19) 3468-9640, e-mail: fabio.feijon@gbo.com, neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO ARAÚJO FORNAZIERO**, portador do RG n.º 23****46 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 255.***.***-74, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 575/2023 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de

Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de Prorrogação do **CONTRATO N.º 575/2023 (125237948)**, apresentada pela área demandante ([136966665](#));

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([146299384](#));

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([144331440](#));

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 229/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([144330860](#)), emitido pela Assessoria Jurídica;

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 575/2023**, por mais 12 (doze) meses, a contar de **26 de julho de 2024 a 26 de julho de 2025**, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato Originário e no artigo 39 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 657.072,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil setenta e dois reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA À VACUO SEM ANTICOAGULANTE, COM GEL SEPARADOR DE SORO, CAPACIDADE DE 3,5 A 5 ML.	1.263.600	R\$ 0,52	R\$ 657.072,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 657.072,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil setenta e dois reais)				

4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

5. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

<p>ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES Diretor de Administração e Logística</p>
<p>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF</p>  <p>IGESDF INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL</p>

CONTRATADA:

<p>RODRIGO ARAÚJO FORNAZIERO Representante Legal</p>
<p>GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA</p>



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Araujo Fornaziero, Usuário Externo**, em 22/07/2024, às 16:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES - Matr.0001511-9, Diretor(a) Executivo(a)**, em 25/07/2024, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **146306862** código CRC= **FADB86D2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br

04016-00104923/2022-35

Doc. SEI/GDF 146306862

Criado por [00013045](#), versão 2 por [00013045](#) em 18/07/2024 10:24:50.